

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIENCIAS BIOLÓGICAS: FARMACOLOGIA
EDITAL INTERNO 03/2025 PPGCBF, de 16 de julho de 2025

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Farmacologia (PPGCBF) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria torna público as normas para pré-seleção de teses defendidas no ano de 2023 e 2024 para fins de participação no Edital do Prêmio Tese UFSM - Edição conjunta 2024/2025. Será selecionada apenas 1 (uma) tese defendida no PPG para indicação ao Prêmio.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para a pré-seleção do PPGCBF ao Prêmio Tese UFSM, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Estarem registradas na Plataforma Sucupira, da Capes;

II - Terem sido defendidas em 2023, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023, ou em 2024, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024;

III- As informações do título da tese, do(a) autor(a), orientador(a) e eventual coorientador(a) devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para a divulgação dos finalistas e para a emissão dos certificados.

2.2. As inscrições serão realizadas por e-mail, a ser enviado até o dia 3 de agosto de 2025 às 23:59 para pgfarmacologia@ufsm.br contendo os seguintes documentos:

I – Versão final da tese em formato .pdf;

II – Declaração, assinada pelo(a) autor(a), em formato .pdf, concordando com a indicação de sua tese ao Prêmio Tese UFSM;

III – Mini resumo da tese (até 500 caracteres com espaços) em formato .pdf;

IV – Foto (formato .jpeg) do autor da tese em alta resolução (300dpi); e

V – Exemplares de artigos e/ou livros publicados e/ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

2.2.1. Os documentos do subitem V, do item 2.2 acima deverão ser anexados ao e-mail em arquivo compactado (formato .zip ou .rar).

2.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por Correios ou por qualquer outro meio que não seja o indicado no item 2.2 deste Edital interno. A inscrição implica, automaticamente, a autorização para divulgação da tese referida entre as finalistas do Prêmio Tese UFSM.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. Conforme UFSM/PRPGP 24/2025 - Prêmio Tese UFSM, apenas 1 (uma) tese será selecionada para avaliação futura. Para fins de atribuição de nota e classificação serão levados em consideração os seguintes critérios:

I - Originalidade do trabalho;

II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

III - Qualidade e quantidade de publicações e produtos decorrentes da tese;

IV - Metodologia utilizada;

V - Qualidade, clareza e legibilidade da redação; e

VI - Estrutura/organização do texto.

3.2. A atribuição de notas para cada critério exposto no item 3.1. acima seguirá a ficha de avaliação constante em anexo (ANEXO 1) a este edital interno.

3.3. A conferência da documentação, análise e classificação das teses será realizada pela Comissão específica de seleção, mediante análise da documentação enviada no momento da inscrição.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar da pré-seleção será divulgado até 6 de agosto de 2025, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Comissão específica de seleção avaliará os casos omissos relativos a este edital interno, considerando o exposto no edital UFSM/PRPGP 24/2025 - Prêmio Tese UFSM.

5.2. Conforme edital UFSM/PRPGP 24/2025 - Prêmio Tese UFSM, não cabe pedido de reconsideração ou recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

5.3. O presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral da UFSM, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIENCIAS BIOLÓGICAS: FARMACOLOGIA
EDITAL INTERNO 03/2025 PPGCBF, de 16 de julho de 2025

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO - Edital UFSM/PRPGP 24/2025 - Prêmio Tese UFSM

Título da tese:
Autoria:
Os itens a seguir devem ser avaliados de acordo com as seguintes notas: 1 – Ruim; 2 – Regular; 3 – Bom; 4 – Muito bom; 5 – Excelente

Itens	Nota
Originalidade do trabalho	5
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	5
Qualidade e quantidade de publicações e produtos decorrentes da tese	5
Metodologia utilizada	5
Qualidade, clareza e legibilidade da redação	5
Estrutura/organização do texto	5
SOMA DAS NOTAS	30